

| | |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Processo Seletivo 2021 | CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES COM APOIO E SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Luziânia/GO, 23 de setembro de 2021.

Conforme contato por telefone, convidamos V. Sas para participarem do processo de seleção emergencial do **Hospital Estadual de Luziânia (HEL)**, tendo em vista que o IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento é a organização social que realiza, em caráter de emergência, o gerenciamento, operacionalização e execução das atividades assistenciais na unidade de saúde, em regime de 24 horas por dia, 07 dias por semana, ininterruptamente.

Endereço da Unidade de Saúde: Avenida Alfredo Nasser, s/n, Parque Estrela Dalva VII, Luziânia/GO, CEP: 72.820-200.

Informações Pertinentes:

1. Período do contrato firmado entre IMED e SES/GO: de 03 de julho de 2021 até 02 de janeiro de 2022, podendo ser prorrogado conforme artigo 10 da Lei Estadual nº 20.972/2021.
2. Número do Contrato de Gestão Emergencial firmado entre o IMED e a SES/GO: 047/2021.
3. Perfil da unidade: Hospital de médio porte de atendimento de urgência e emergência de síndromes respiratórias - Covid-19. Quantitativo de leitos:

- Internação Clínica Médica Covid19 - 65 leitos;
 - UTI Adulto Covid19 - 50 leitos;
 - Total de leitos de internação - 115 leitos;
 - Box Observação Covid19 - 15 leitos;
 - Sala Vermelha Covid19 - 02 leitos;
4. Vigência do Contrato de Prestação de Serviços: Início imediato após a conclusão do processo seletivo emergencial **com a mesma data de término do contrato de gestão emergencial firmado entre o IMED e a SES/GO (03/01/2022)**, podendo o mesmo ser prorrogado, mediante termo aditivo, pelo mesmo prazo de prorrogação do contrato de gestão emergencial, em caso de renovação do mesmo, ou, imediatamente rescindido, sem qualquer multa ou indenização (sem ônus ao IMED), em qualquer hipótese de término antecipado do contrato de gestão emergencial.
5. Pagamento: **Os pagamentos pela prestação dos serviços serão definidos no contrato de prestação de serviços e estão condicionados ao recebimento dos respectivos repasses a serem realizados pela Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, bem como à apresentação das certidões negativas de débitos válidas e sem pendências (exceto nos casos das certidões positivas com efeitos de negativas), quais sejam: federal conjunta, estadual, municipal, FGTS e trabalhista.**
6. Julgamento das propostas: Será considerada vencedora a proponente que apresentar o menor valor para prestação dos serviços objeto desta carta convite.
7. Escopo da Prestação de Serviços: Definido no Anexo I.

A Unidade de Saúde, mediante agendamento prévio, está à disposição para recebê-los para uma visita, caso seja do interesse de V. Sas.

Assim, solicita-se e aguarda-se o envio de uma proposta técnica e comercial para o e-mail abaixo indicado, também em **caráter de emergência**, para a prestação dos serviços objeto do presente processo de seleção emergencial, devendo ser encaminhadas, juntamente com a propostas, (i) as certidões negativas de débitos válidas, (ii) a última versão do contrato social da empresa; (iii) o documento de identidade do seu representante legal; e (ix) os dados bancários da empresa.

processo.seletivo@hospital-luziania.org.br

Atenciosamente,

ANDRE FONSECA Assinado de forma
LEME:275226198 digital por ANDRE
FONSECA
58 LEME:27522619858

Equipe do Processo Seletivo de Luziânia

Hospital Estadual de Luziânia

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

- 1) Serviços de Instalação e configuração de equipamentos de rede de computadores com e sem fio, totalizando 68 pontos de rede cabeados padrão CAT6 (Implantação de Rede de Computadores).
- 2) Serviços de apoio e suporte técnico N1 presencial, em toda infraestrutura de TI, com carga horária de 44 horas semanais de segunda a sexta com até 65 (sessenta e cinco) computadores ligados em rede.
- 3) Serviços de apoio e suporte técnico N2 remoto, em toda infraestrutura de TI.

As atividades devem ser executadas exclusivamente em equipamentos ou serviços dentro das dependências do Hospital Estadual de Luziânia.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

A estrutura dos serviços deverá seguir as etapas abaixo descritas:

1. Alinhamento estratégico e prioridades;
2. Planejamento e Kick Off;
3. Levantamento da situação atual e priorização dos focos de atuação;
4. Definição de objetivos específicos, análise de causas e fatores críticos;
5. Desenvolvimento das contramedidas;
6. Desenvolvimento das contramedidas incluindo desenvolvimento do formulário A3;
7. Acompanhamento e suporte técnico à implementação; e
8. Avaliação dos resultados obtidos pela frente de projeto.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

1. IMPLANTAÇÃO DA REDE DE COMPUTADORES:

- a) Instalação de 68 pontos de rede cabeados padrão CAT6;
- b) Lançamento de cabos de rede CAT6;
- c) Montagem de canaletas e passagem dos fios;
- d) Montagem das tomadas RJ45;
- e) Montagem dos patches painel;
- f) Instalação dos pontos elétricos dentro dos rack de cascadeamento;
- g) Montagem dos nobreaks dentro dos racks de castateamento;
- h) Instalação dos switches dentro dos rack de cascadeamento;
- i) Instalação dos racks; e
- j) Teste da rede após instalação dos equipamentos.

Tabela de Distribuição dos Pontos de Rede por Departamento

| DEPARTAMENTO | QUANTIDADE |
|----------------------------|------------|
| FARMÁCIA / RH | 10 |
| SAME | 1 |
| UTI 02 | 6 |
| ALMOXARIFADO / RECEBIMENTO | 5 |
| UTI | 9 |
| ENFERMARIA | 8 |
| AMBULATÓRIO | 5 |
| RECEPÇÃO LABORATÓRIO | 21 |
| RECEPÇÃO AMBULATÓRIO | 4 |
| CONSULTÓRIO 05 | 1 |
| TOTAL | 70 |

2. ATIVIDADES DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO N1 PRESENCIAL

- a) Suporte a usuários de computador;
- b) Suporte e manutenção em desktops e notebooks;
- c) Backup e formatação de computadores desktop e notebooks;
- d) Troca de tonner e cilindros de impressoras;
- e) Suporte no uso de softwares;
- f) Suporte no pacote office;
- g) Manutenção em rede de computadores baixa complexidade; e
- h) Apoio na mensuração para troca de equipamentos.

3. ATIVIDADES DE APOIO E SUPORTE TÉCNICO N2 REMOTO:

- a) Apoio na análise de requisitos de infraestrutura de redes de computadores;
- b) Apoio na implementação de servidores Windows e Linux;
- c) Criação de VPN, roteamento de rede e NAT;
- d) Apoio na tomada de decisão na aquisição de softwares e hardwares;
- e) Apoio na aquisição em insumos de tecnologia da informação;
- f) Apoio na gestão de internet e intranet;
- g) Apoio em tomada de decisão relacionados a tecnologia da informação;
- h) Apoio em virtualização de servidores;
- i) Apoio em criação de acessos remotos;

- j) Apoio em manutenção de regras de Firewall, Modem e Switches Gerenciáveis;
- k) Apoio em soluções de problemas relacionados a Windows e Linux;
- l) Apoio na gestão das atividades do colaborador disponibilizado pela contratante; e
- m) Desenvolvimento de relatórios técnicos na área de tecnologia da informação.

PREÇO:

No preço ofertado deverão estar incluídos todos os valores envolvidos, tais como, mão de obra, material de apoio, despesas de viagem e hospedagem, impostos e demais despesas administrativas. A apresentação de preços deverá ser feita de forma a conter o valor global para a totalidade do contrato.

Luziânia-GO, 29 de setembro de 2021.

**ATA DE DECLARAÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA CONTRATAÇÃO DE
SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES COM APOIO E
SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

CONSIDERANDO:

A – a notória situação de excepcional anormalidade instalada em face da pandemia trazida com o advento da COVID-19, a qual tem exigido, em âmbito mundial, esforços imediatos e veementes para fins de minimizar os danos que se instalarão sobre a população, em especial a população usuária do SUS;

B – a publicação do Decreto nº 9633, de 13.03.20, do Governador do Estado de Goiás, que decretou estado de emergência na Saúde Pública de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus, bem como o Decreto Estadual nº 9.637, de 17.03.20, que o complementou e o alterou, e a publicação da Lei Estadual nº 20.972, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus no âmbito do Estado de Goiás, inclusive no que diz respeito à dispensa de licitações para a aquisição ou contratação de bens, serviços, obras e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública;

C – que foi outorgado o Contrato de Gestão Emergencial n. 047/2021 – SES, celebrado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde de Goiás, com vistas ao gerenciamento, operacionalização e execução de ações e serviços de saúde no HOSPITAL DE CAMPANHA, implantado nas dependências do Hospital Estadual de Luziânia (HEL), em caráter emergencial, conforme Despacho da PGE/GO; e

D - a necessidade de contatação de empresa especializada em implantação de rede de computadores com apoio e suporte técnicos em TI, inclusive com vistas a propiciar um ambiente mais seguro para unidade hospitalar.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, associação civil sem fins lucrativos de apoio à gestão de saúde, qualificado pelo Decreto Estadual nº 8.150, de 23 de abril de 2014, como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, torna público aos interessados que, após o recebimento de cotações voltadas à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de implantação de rede de computadores com apoio e suporte técnico em tecnologia da informação para o Hospital Estadual de Luziânia (HEL), efetuou a análise das mesmas e que a melhor proposta foi:

MÚLTIPLA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS EIRELI.

Rua BM25, nº 57, Quadra 21, Lote 27, Residencial Brisas da Mata, Goiânia-GO, CEP.: 74.475-362
CNPJ/MF nº 13.431.767/0001-17

E-mail: leonardo@multiplasolucoesti.com.br

Informa-se que as condições estabelecidas no Termo de Referência foram atendidas e que a empresa acima qualificada apresentou o melhor preço, sagrando-se vencedora do processo seletivo com o valor global de R\$ 78.690,00 (setenta e oito mil e seiscentos e noventa reais), divididos em 3 (três) parcelas mensais e fixas no valor de R\$ 26.230,00 (vinte e seis mil, duzentos e trinta reais) cada uma.

A empresa vencedora deverá ser convocada para a imediata assinatura do contrato de prestação de serviços, bem como para apresentar toda a documentação complementar pertinente à contratação.

Luziânia-GO, 29 de setembro de 2021.

ANDRE FONSECA Assinado de forma digital
por ANDRE FONSECA
LEME:27522619858 LEME:27522619858

ANDRÉ SILVA SADER – REPRESENTANTE LEGAL
pp. André Fonseca Leme – CPF/MF 275.226.198-58